



## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

**PROCESSO N.º 08700.000094/2017-98**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/2017, CELEBRADO ENTRE O CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA – CADE E A EMPRESA THOMSON REUTERS SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA.**

**CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA - CADE**, AUTARQUIA FEDERAL, vinculada ao Ministério da Justiça, criada pela Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, com sede SEPN 515 Conjunto D, Lote 4, Ed. Carlos Taurisano, CEP: 70770-504 - Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.418.993/0001-16, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesa por delegação substituto, Sr. **VINICIUS ELOY DOS REIS**, brasileiro, portador Carteira de Identidade n.º 1127188-0 SSP/RJ e do CPF n.º 078.106.157-18, e a empresa **THOMSON REUTERS SERVIÇOS ECONÔMICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 29.508.686/0004-50, com sede na Av. Dr. Cardoso de Melo, 1.855 - 4.º floor. CEP: 04548-005, São Paulo/SP, e-mail [luiz.braga@thomsonreuters.com](mailto:luiz.braga@thomsonreuters.com), telefone (11) 5644-7547 / 98790-4191, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por seus procuradores, Sra. **MARTA DA SILVEIRA CAMARGO MATOS**, Identidade n.º 18.315.935-4 SSP/SP, CPF n.º 111.209.878-06 e 06 e Sr. **DANIEL HENRIQUE PALMIERI BUTTINO**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 35.658.750-8 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 357.625.638-55, devidamente qualificadas, na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo em vista o que consta no processo n.º **08700.000094/2017-98**, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, sujeitando-se as partes ao comando da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas pertinentes, observadas as cláusulas e condições seguintes.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por finalidade a exclusão de condicionante na Cláusula Treze do Contrato n.º 017/2017 (n.º SEI 0394556), conforme especificações contidas no processo 08700.005771/2016-83.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal, o artigo 65, *caput*, da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA NOVA REDAÇÃO**

**3.1.** A redação da Cláusula Treze do Contrato é alterada pelo presente termo para contemplar a seguinte nova redação:

### 13. CLÁUSULA TREZE - DAS CONDIÇÕES DE ACEITE

#### 13.1. Verificação de todas as funcionalidades constante na assinatura.

### CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do **Contrato n.º 17/2017** não alteradas por este instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes, por seus representantes legais, firmam o presente Termo Aditivo pelo meio eletrônico (Resolução nº 11 de 24 de novembro de 2014), para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.



Documento assinado eletronicamente por **Marta da Silveira Camargo Matos, Usuário Externo**, em 06/03/2018, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique Palmieri Buttino, Usuário Externo**, em 15/03/2018, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Eloy dos Reis, Ordenador(a) de Despesas**, em 15/03/2018, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isaque Moura da Silva, Testemunha**, em 15/03/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Marilucy Silva Lima, Testemunha**, em 15/03/2018, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília e Resolução Cade nº 11, de 02 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cade.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cade.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0449690** e o código CRC **43157A40**.